

## EDITAL N° 01/2026

### SELEÇÃO DE EXTENSIONISTAS PARA O PROJETO DE ESTOMATERAPIA NO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA

#### 1. APRESENTAÇÃO

O Hospital de Urgência de Teresina (HUT), por meio do Núcleo de Estomaterapia – NEST, da Unidade de Educação Continuada e da Unidade de Estágio, torna pública a abertura das inscrições para a **séptima turma (7ª)** do Projeto de Extensão em Estomaterapia no Hospital de Urgência de Teresina, com início das atividades no semestre **2026.1**, conforme as condições estabelecidas neste edital.

A proposta visa fortalecer a formação cidadã dos discentes por meio da integração entre ensino e extensão, contribuindo com a melhoria da assistência e a consolidação de políticas públicas de saúde, assumindo o HUT seu papel de responsabilidade social.

#### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. As vagas são destinadas a **acadêmicos do curso de Bacharelado em Enfermagem**, regularmente matriculados entre o **5º e o 10º período**, de instituições públicas ou privadas de ensino superior.

2.2. A seleção será regida por este edital e executada pelo **Núcleo de Estomaterapia – NEST do HUT**.

2.3. Para a seleção o candidato passará por **03 (três) etapas**, sendo a primeira e a segunda imediatas, e a terceira após a seleção e classificação dos extensionistas:

1º Inscrição; (Classificatório/ Eliminatório)

2º Análise do currículo; (Classificatório/ Eliminatório)

3º Avaliação de desempenho. (Eliminatório)

2.4. A participação no projeto é **voluntária**, sem oferta de bolsa. Os participantes receberão **certificado de 120 horas** ao final, desde que cumpram os requisitos de frequência e desempenho.

2.5. A duração inicial é de **6 (seis) meses**, podendo ser **prorrogada por igual período**, mediante avaliação positiva e interesse das partes, com emissão de **certificado adicional** de Estágio Extracurricular Voluntário (120 horas).

2.6. Será realizada uma **avaliação escrita eliminatória** após 30 dias do início das atividades, contendo questões objetivas e subjetivas com base nos temas do projeto. **CARÁTER ELIMINATÓRIO**.

2.7. A frequência mínima exigida é de **70% da carga horária**.

2.8. O participante será desligado automaticamente em caso de **02 (duas) ausências não justificadas**.

#### 3. VAGAS DISPONÍVEIS E CARGA HORÁRIA

- Total de vagas: **10 (dez)**



- Turno: **Manhã**
- Atuação: **1 vez por semana**
- Duração: **24 semanas**
- Carga horária semanal: **5 horas corridas**
- Carga horária total: **120 horas**
- Distribuição: **2 extensionistas por dia**, de segunda a sexta-feira

#### 4. METODOLOGIA E TEMAS ABORDADOS

O projeto adota uma abordagem **teórico-prática construtivista**, promovendo vivências, fomentados conhecimentos de forma teórico/prático no âmbito da Estomaterapia.

**Competências desenvolvidas incluem:**

- Acompanhar avaliação de feridas;
- Acompanhar escolha de coberturas;
- Acompanhar realização de curativos em feridas complexas;
- Acompanhar realização de desbridamento instrumental conservador;
- Acompanhar avaliação de complicações em estomias;
- Acompanhar troca/corte de equipamento coletor (bolsa) para estomias intestinais e urinárias;
- Coletar dados para monitoramento dos indicadores relacionados ao protocolo de prevenção de lesão por pressão;
- Realizar monitoramento de feridas complexas e alimentar planilhas com essas informações;
- Realizar monitoramento de estomias eliminatórias e alimentar planilhas com essas informações;
- Acompanhar, Participar e Realizar treinamentos relacionados a estomaterapia nas dependências do HUT com os colaboradores da instituição.

#### 5. INSCRIÇÕES

5.1. Os interessados devem preencher o formulário e anexar os documentos obrigatórios em **PDF**:

<https://forms.gle/1bKEGKZqKGys8BpB8>

- Comprovante de matrícula atualizado;
- Histórico escolar (com CR para desempate);
- (Se aplicável) Laudo médico – PCD;
- (Se aplicável) Autodeclaração de raça/cor – cotas raciais (**Anexo – II**);
- Currículo Lattes atualizado;
- Comprovação dos títulos mencionados no currículo;
- Cartão de vacina atualizado;



- Declaração de vínculo institucional;
- Foto recente tipo busto (formato JPEG) para confecção do crachá.

5.2. Toda documentação deverá ser enviada via formulário eletrônico disponível no link informado neste edital.

## 6. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS (COTAS E AMPLA CONCORRÊNCIA)

A distribuição respeitará as políticas de ações afirmativas, conforme legislação vigente:

- **20% (2 vagas)** para candidatos negros (pretos ou pardos);
- **10% (1 vaga)** para pessoas com deficiência (PCD);
- **70% (7 vagas)** para ampla concorrência.

**Observação:** Vagas remanescentes das cotas poderão ser remanejadas para ampla concorrência.

## 7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O resultado das inscrições **deferidas ou indeferidas** será divulgado conforme cronograma, via Instagram oficial: [@hospitaldeurgencia](https://www.instagram.com/@hospitaldeurgencia).

## 8. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em **duas etapas**:

### a) Análise de Currículo (100% da nota final)

- Serão pontuadas experiências em extensão, pesquisa, monitoria, cursos e outras atividades relevantes.
- Apenas os títulos **com comprovação válida** e emitidos nos últimos **05 anos** serão considerados.
- A pontuação será conforme o **Anexo I – Quadro de Avaliação do Currículo Lattes**.

## 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem:

1. Maior Coeficiente de Rendimento (CR);
2. Maior idade.

## 10. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado final será divulgado conforme cronograma, com base na **pontuação obtida na análise curricular**.



## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A seleção será **transparente, objetiva e inclusiva**;
- O não envio de documentação obrigatória implicará **eliminação automática**;
- O candidato aprovado deverá assinar um **termo de compromisso**;
- Será formado um **cadastro de reserva** com até 5 (cinco) vagas;
- É obrigatória a apresentação de **seguro de vida vigente** no momento da convocação;
- O edital é **semestral**, permitindo nova inscrição em futuras seleções;
- **Não caberá recurso** contra as decisões do processo seletivo.

## 12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Edital	<b>20/01/2026</b>	Site da prefeitura e Instagram do HUT
Período de Inscrição para o programa de extensão	<b>20/01/2026 à 06/02/2026</b>	Link disponível no EDITAL
Resultado das inscrições homologadas, deferidas e indeferidas.	<b>09/02/2026</b>	Instagram do HUT
Análise dos currículos e títulos	<b>09/02/2026 à 13/02/2026</b>	Instagram do HUT
Classificação Final	<b>16/02/2026</b>	Instagram do HUT
Início das atividades	<b>23/02/2026</b>	Auditório do HUT

*Cliciane Furtado Rodrigues*

Drª. Cliciane Furtado Rodrigues.  
COREN-PI: 177.999 ENF  
Coordenadora do NEST - HUT



## ANEXO

### ANEXO I - QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Item	Tipo	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
<b>1</b>	<b>PARTICIPAÇÃO EM LIGAS ACADÊMICAS (Total de Pontos: 4,0 pontos)</b>		
1.1	Participação em ligas acadêmicas.	0,5 por semestre (máximo: 4,0 pontos). Se voltados à área da estomaterapia, 1,0 por semestre (máximo: 4,0 pontos)	
<b>2</b>	<b>ATIVIDADES DE PESQUISA (Total de Pontos: 2,0 pontos)</b>		
2.1	Iniciação científica <b>(PIC/PIBIC, PIBID, PIC/PIBITI, PIC Jr, PIC/ IPE-HOME, PIVIC-Voluntário)</b>	0,5 por semestre (máximo: 2,0 pontos)	
<b>3</b>	<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA (Total de Pontos: 8,0 pontos)</b>		
3.1	Submissão e publicação de trabalhos em revistas científicas	0,1 por publicação (máximo: 1,0 pontos). Se voltados à área da estomaterapia, 0,5 por publicação (máximo: 1,0 pontos)	
3.2	Submissão e publicação de capítulos de livros	0,1 por publicação (máximo: 1,0 pontos). Se voltados à área da estomaterapia, 0,5 por publicação (máximo: 1,0 pontos)	
3.3	Prêmios científicos. <b>(1º, 2º e 3º Lugar de melhor trabalho, Menção honrosa, e outros)</b>	0,1 por Evento (máximo: 2,0 pontos). Se voltados à área da estomaterapia, 0,2 por publicação (máximo: 2,0 pontos)	
3.4	Submissão e apresentação de trabalhos em eventos	0,1 por apresentação (máximo: 2,0 pontos). Se voltados à área da estomaterapia, 0,5 por apresentação (máximo: 2,0 pontos)	
3.5	Submissão e publicação de trabalhos em anais de eventos	0,1 por apresentação (máximo: 2,0 pontos). Se voltados à área da estomaterapia, 0,5 por publicação (máximo: 2,0 pontos)	
<b>4</b>	<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Total de Pontos: 16,0 pontos)</b>		
4.1	Participação em eventos internacionais. <b>(Congressos, Simpósios, Palestras, Feiras, Exposições, Encontros)</b>	0,2 por participação (máximo: 2,0 pontos). Se voltados à área da estomaterapia, 0,5 por participação (máximo: 2,0 pontos)	
4.2	Monitoria em eventos internacionais. <b>(Congressos, Simpósios, Palestras, Feiras, Exposições, Encontros)</b>	0,2 por participação (máximo: 2,0 pontos). Se voltados à área da estomaterapia, 0,5 por participação (máximo: 2,0 pontos)	



4.3	Participação em eventos nacionais. <b>(Congressos, Simpósios, Palestras, Feiras, Exposições, Encontros)</b>	0,1 por participação (máximo: 2,0 pontos) Se voltados à área da estomaterapia, 0,5 por participação (máximo: 2,0 pontos)	
4.4	Monitoria em eventos nacionais. <b>(Congressos, Simpósios, Palestras, Feiras, Exposições, Encontros)</b>	0,1 por participação (máximo: 2,0 pontos). Se voltados à área da estomaterapia, 0,5 por participação (máximo: 2,0 pontos)	
4.5	Participações como ouvinte em aulas organizadas por ligas acadêmicas (certificados com mínimo 02 horas)	0,1 por certificado (máximo: 2,0 pontos). Se voltados à área da estomaterapia, 0,2 por certificado (máximo: 2,0 pontos)	
4.6	Cursos de curta duração <b>(certificados com mínimo 40 horas)</b>	0,1 por curso (máximo: 2,0 pontos). Se voltados à área da estomaterapia, 0,2 por curso (máximo: 2,0 pontos)	
4.7	Minicursos; Workshop <b>(certificados com mínimo 05 horas)</b>	0,1 por curso (máximo: 2,0 pontos). Se voltados à área da estomaterapia, 0,2 por curso (máximo: 2,0 pontos)	
4.8	Projetos de Extensão <b>(certificados com mínimo 40 horas)</b>	0,1 por participação (máximo: 2,0 pontos). Se voltados à área da estomaterapia, 0,5 por participação (máximo: 2,0 pontos)	
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:</b>			
<b>5</b>	<b>HISTÓRICO ESCOLAR A CRITÉRIO DE DESEMPATE</b>		
5.1	Média geral do Histórico Escolar da Graduação (IRA, CRA, CR ou outros)		



## ANEXO II

### **AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR – COTAS RACIAIS** **AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/COR PARA FINS DE AÇÕES AFIRMATIVAS** (Conforme a Lei nº 12.711/2012 e o Decreto nº 7.824/2012)

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, nascido(a) em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_ Instituição de \_\_\_\_\_ Ensino \_\_\_\_\_, declaro, para fins de participação no processo seletivo regido pelo Edital nº 01/2025 do Projeto de Extensão “Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente” do Hospital de Urgência de Teresina (HUT), que me **autodeclaro**:

- P - **Preto(a)**  
 PA - **Pardo(a)**

Nos termos da legislação vigente, esta autodeclaração tem **fé pública** e será utilizada exclusivamente para fins de identificação étnico-racial conforme as **políticas de ações afirmativas de inclusão racial** estabelecidas no edital.

Declaro estar ciente de que a veracidade desta autodeclaração poderá ser verificada por comissão própria e que a **constatação de falsidade poderá implicar na exclusão do processo seletivo**, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Teresina/PI; \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

---

**Assinatura do(a) candidato(a)**

